



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elísios, e Rua Guaianazes, 1238, Campos Elísios, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seus diretores Lene Araújo de Lima, RG 20.537948-5-SSP/SP e CPF 118.452.608-80, e José Rivaldo Leite da Silva, RG 15.407.073-7-SSP/SP e CPF 047.332458-07, tendo como procuradores Roberto de Souza Dias RG 18.304.552-X-SSP/SP e CPF 115.838.468-83 e Neide Oliveira Souza, RG 28.543.398-8-SSP/SP e CPF 205.408.568-51, devendo este Termo ser assinado por um diretores em conjunto com um dos procuradores ou pelos dois procuradores, amires Cristina Candido, portadora da cédula de identidade nº 424362028 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 370.624.488-85, de acordo com os poderes de administração concedidos na representação legal que lhe é outorgada por procuração, doravante denominada CONTRATADA, celebram entre si o presente aditivo conforme o Processo Administrativo n. 3001.0964.2019/DPE-RO, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Item 1.1 A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do dia 13 de novembro de 2020 a 12 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item 2.1 O valor estimado para a prorrogação do presente contrato será de R\$ 23.928,00 (vinte três mil, novecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

Item 3.1 As despesas decorrentes do presente Processo correrão à conta do Programa de Trabalho nº **0312220432182**, Fonte do Recurso: **0300**, cujo valor está devidamente reservado pela Nota de Crédito nº **2020NC00305** e nota de empenho nº **2020NE00492**, elemento de despesa **339039**, nos valores de **R\$ 23.928,00** (vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais) para atender o exercício em curso.

Item 3.2 As parcelas da despesa relativas à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Divisão Orçamentária e Financeira e certificação do Defensor Público-Geral.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

Item 5.1 As demais cláusulas do Contrato n. 160/2019/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Item 5.2 Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do Contrato n. 016/2019/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. ____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 014/2020, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich
Defensor Público-Geral do Estado

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Representante/Procurador Legal da Empresa

Representante/Procurador Legal da Empresa

Andreza C. de Oliveira Valdes
Procurador(a)
RG: 29.916.899-2 SSP/SP
CPF: 226.772.278-00